

A bigamia derrotada no STF

Assim como ocorreu no caso da possibilidade de reeleição dos presidentes da Câmara e do Senado, mais uma virada benéfica à sociedade brasileira no Supremo Tribunal Federal entrou - ao menos por ora - a possibilidade de se introduzir, via decisão judicial, a bigamia no ordenamento jurídico brasileiro. Em setembro de 2019, cinco ministros votaram pela possibilidade de se

reconhecer uniões estáveis simultâneas, contra três que recusaram esse reconhecimento, incluindo o relator, Alexandre de Moraes. Dos três votos que faltavam, bastaria um em favor da bigamia; no entanto, Dias Toffoli, Nunes Marques e o presidente da corte, Luiz Fux, definiram a questão em estrito respeito à Constituição e à legislação infraconstitucional, que consagram a

FOTO: FELIPE SAMPAIO/STF



Sessão virtual do STF terminou com seis votos contra cinco pela rejeição da possibilidade de uniões estáveis simultâneas

monogamia como base do direito de família brasileiro.

Os ministros não estavam propriamente debatendo uma ação que tratasse explicitamente da possibilidade de introduzir a bigamia no país; tratava-se, na verdade, de um pedido de divisão de pensão por morte de um homem. Sua companheira já havia conseguido o benefício, mas o falecido mantinha, também, um relaciona-

mento homossexual. Na primeira instância, o parceiro conseguiu a divisão da pensão, mas a segunda instância reverteu o resultado. Quando o julgamento no STF foi iniciado, Moraes defendeu a decisão dos desembargadores, mas logo se viu em desvantagem, com o ministro Edson Fachin abrindo a divergência e sendo seguido por quatro colegas.

>> EDITAIS

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3471-1500 - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

USUCAPIAÇÃO Nº 5002092-67.2019.8.24.0061/SC

AUTOR: REGINALDO RUEDIGER
AUTOR: LEIA CRISTINA RUEDIGER

EDITAL Nº 310001917849

JUIZ DO PROCESSO: Tiago Loureiro Andrade - Juiz(a) Substituto

Citando(a)s: Ausentes, desconhecidos e terceiros interessados.

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel localizado no Ervino, Loteamento Luzemar, lote nº 14 da quadra nº 40. Rua Rumenia, distante 12,00m do entroncamento com a Av. França, Bairro Buepeva, São Francisco do Sul - SC. Com as seguintes Coordenadas, Confrontações e Distâncias: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X = 739085.0177 e Y = 7075777.1848, seguindo com azimute 21°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X = 739089.3880 e Y = 7075788.3606, confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DA RUA RUMENIA. Deste com azimute de 111°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X = 739117.3277 e Y = 7075777.4348, confrontando com Octávio Corrêa Graminho. Deste com azimute de 201°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X = 739112.9574 e Y = 7075766.2589, confrontando com Antonio Sergio Loureiro, CPF: 745.556.009-59. Deste com azimute de 291°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com Dionisio Pereira, CPF: 827.180.409-04. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Araquari, Meridiano Central -51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por TIAGO LOUREIRO ANDRADE, Juiz Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310001917849 e do código CRC e255e45a.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TIAGO LOUREIRO ANDRADE
Data e Hora: 6/11/2020, às 19:8:0

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3471-1500 - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

USUCAPIAÇÃO Nº 5003600-14.2020.8.24.0061/SC

AUTOR: LETICYA FERNANDES DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 310008552684

JUIZ DO PROCESSO: TIAGO LOUREIRO ANDRADE - Juiz(a) Substituto

Citando(a)s: "DESCONHECIDOS, AUSENTES E TERCEIROS INTERESSADOS"

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): "Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=738623.9148 e Y=7074781.2157, seguindo com azimute 21°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=738628.2851 e Y=7074792.3916, confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO. Deste com azimute de 111°21'29" e distância de 30,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=738656.2248 e Y=7074781.4657, confrontando com GERALDO DOS SANTOS. Deste com azimute de 201°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=738651.854 e Y=7074770.2898. Deste com azimute de 291°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V1, ponto de origem deste memorial, perfazendo um total de 42,00m Confrontando com o Condomínio Empreendimento Turísticos Imobiliários, CNPJ: 75.226.134/001-24. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Araquari, Meridiano Central - 51°WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000". Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por TIAGO LOUREIRO ANDRADE, Juiz Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310008552684 e do código CRC e50b9b76.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TIAGO LOUREIRO ANDRADE
Data e Hora: 14/11/2020, às 9:23:56

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3471-1500 - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

USUCAPIAÇÃO Nº 0302216-96.2018.8.24.0061/SC

AUTOR: MAIRI FLORES BONACI
AUTOR: WANDRO ENIO BONACI

EDITAL Nº 310007896569

JUIZ DO PROCESSO: TIAGO LOUREIRO ANDRADE - Juiz(a) de Direito

Citando(a)s: "AUSENTES, DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS"

Prazo do Edital: 0 dias

Descrição do(s) Bem(ns): "Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=738907.4486 e Y=7075158.3562, seguindo com azimute 201°21'30" e distância de 12,000m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=738903.078 e Y=7075147.1804, confrontando com RUA DINAMARCA. Deste com azimute de 291°21'29" e distância 30,000m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=738875.1386 e Y=7075169.2822, confrontando com AV. ITALIA. Deste com azimute de 21°21'30" e distância 12,000m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=738879.5090 e Y=7075169.2822, confrontando com ALZEMIRO ERMELINDO NOGARA, CPF:292.122.609-00. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Araquari Meridiano Central - 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000". Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por TIAGO LOUREIRO ANDRADE, Juiz Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310007896569 e do código CRC 124330d6.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TIAGO LOUREIRO ANDRADE
Data e Hora: 27/10/2020, às 21:28:15

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
Comarca - São Francisco do Sul / 2ª Vara Cível
Rua Cel Oliveira, 289, Centro - CEP 89240-000, Fone: (47) 3471-1501, São Francisco do Sul-SC - E-mail: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

EDITAL DE USUCAPIAÇÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Ação: Usucapião/PROC
Requerente: Orlando Lenz e outro
Requerido: Lillian Blun Lobo e outro
Juiz de Direito: Tiago Fachin
Chefe de Cartório: Anne Maia da Silva Gerber
Processo n. 0301215-76.2018.8.24.0061

Citando(a)s: RÉUS EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, ASSIM COMO EVENTUAIS INTERESSADOS
Descrição do Bem: "Um lote de terreno de forma retangular, sob nº 13 (treze), da quadra nº 89 (oitenta e nove), do loteamento denominado Jardim Noémia, situado no lugar Praia Grande, Zona urbana do Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, perfazendo a área total de 490,00m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), com a descrição que segue: o perímetro do imóvel descrito abaixo está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto O.P.P.", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 739.698.753 m e N = 7.078.406.246 m referentes ao Meridiano Central 51° WGr, distante 28,00 metros da esquina formada com a Rua Morretes, localizada na Rua Guaiianazes, s/nº, Loteamento Jardim Noémia, Praia do Ervino, São Francisco do Sul/SC; daí, confrontando com RUA GUAIANAZES, com azimute de 116°59'18" e distância de 14,00 m, segue até o ponto 1 de coordenada - E = 739.711.228 m - N = 7.078.399.893 m; agora, confrontando com LOTE Nº 14 (DELICIO SOSSAI); segue com azimute de 206°59'18" e distância de 35,00 m, segue até o ponto 2 de coordenada - E = 739.695.345 m - N = 7.078.368.704 m; agora, confrontando com LOTE Nº 16 (IVO GHIZONI); LOTE Nº 10 (JAIR SPEZZIA); segue com azimute de 236°59'18" e distância de 14,00 m, segue até o ponto 3 de coordenada - E = 739.682.870 m - N = 7.078.375.057 m; agora, confrontando com LOTE Nº 12 (ALDROVANDO BECK); segue com azimute de 26°59'18" e distância de 35,00 m, segue até o ponto O.P.P. de coordenada - E = 739.698.753 m - N = 7.078.406.246 m; chegando ao início desta descrição. Perfazendo a área total de 490,00 m² e o perímetro de 98,00 metros." Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

São Francisco do Sul (SC), 23 de abril de 2020.

Tiago Fachin
Juiz de Direito

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 3471-1500 - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

USUCAPIAÇÃO Nº 5002865-78.2020.8.24.0061/SC

AUTOR: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO SANTA CATARINA

EDITAL Nº 310008756960

JUIZ DO PROCESSO: TIAGO LOUREIRO ANDRADE - Juiz(a) Substituto

Citando(a)s: Ausentes, desconhecidos e terceiros interessados.

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Imóvel localizado no Ervino, Loteamento Luzemar, lote nº 13 da quadra nº 60. Rua Hungria, esquina com Av. França, Bairro Buepeva, São Francisco do Sul-SC. Com as seguintes Coordenadas, Confrontações e Distâncias: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=7388124264 e Y=7075870.8972, seguindo com azimute 21°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=738816.7968 e Y=7075882.0731, confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DA RUA HUNGRIA. Deste com azimute de 111°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=738844.7365 e Y=7075871.1472, confrontando com Silvana Maurília Ferreira da Silva, CPF: 024.739.589-71. Deste com azimute de 201°21'29" e distância 12,00m chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=738840.3661 e Y=7075859.9713, confrontando com R&P Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME, CNPJ 22.170.794/0001-74. Deste com azimute de 291°21'29" e distância 30,00m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO DA AV. FRANÇA. Todas as coordenadas aqui descritas estão Georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Araquari, Meridiano Central - 51° WGr e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por TIAGO LOUREIRO ANDRADE, Juiz Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310008756960 e do código CRC 90c79154.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): TIAGO LOUREIRO ANDRADE
Data e Hora: 19/11/2020, às 19:31:58

Poder Judiciário JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de São Francisco do Sul

Rua Cel. Oliveira, 289 - Bairro: Centro - CEP: 89240000 - Fone: (47) 313-09000 - Email: saofrancisco.civel2@tjsc.jus.br

USUCAPIAÇÃO Nº 5004033-18.2020.8.24.0061/SC

AUTOR: MARIELY TEIXEIRA DOS SANTOS
AUTOR: ELIELSON FERREIRA DOS SANTOS
RÉU: TANIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS CORREA

EDITAL Nº 310009388911

JUIZ DO PROCESSO: JOAO CARLOS FRANCO - Juiz(a) de Direito

Citando(a)s: Ausentes, desconhecidos e terceiros interessados.

Prazo do Edital: 30 dias

Descrição do(s) Bem(ns): Um terreno de forma irregular localizado a Rua Marcos Görresen, 349, Bairro Rocio Pequeno, cidade de São Francisco do Sul - SC., com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice denominado "ponto O-PP", georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM distante 59,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Eletrotécnicos Tavares; Daí segue confrontando com Rua Marcos Görresen com o rumo de 62°07'24"SE e a distância de 2,00m até o vértice "ponto 1" (E=736770.420m e N=7094974,566m); Daí segue confrontando com Helyton Wilson Branco com o rumo de 27°04'10"NE e a distância de 16,15m até o vértice "ponto 2" (E=736755.379m e N=7094988,965m); Daí segue confrontando com Helyton Wilson Branco e Tânia Cristina Teixeira dos Santos Correa com o rumo de 65°19'10"SE e a distância de 16,50m até o vértice "ponto 3" (E=736770.394m e N=7094982,065m); Daí segue confrontando com Tânia Cristina Teixeira dos Santos Correa e Miguel Guilherme Teixeira dos Santos com o rumo de 62°02'48"SE e a distância de 18,70m até o vértice "ponto 4" (E=736786,902m e N=7094973,305m); Daí segue confrontando com Tânia Regina da Silva com o rumo de 27°57'12"NE e distância de 11,80m até o vértice "ponto 5" (E=736792,433m e N=7094983,728m); Daí segue confrontando com Ypiranga Futebol Clube com o rumo de 62°02'48"NO e a distância de 18,00m até o vértice "ponto 6" (E=736776,505m e N=7094992,181m); Daí segue confrontando com Iracides Domingos Pereira com o rumo de 31°06'19"SO e a distância de 10,00m até o vértice "ponto 7" (E=736771,336m e N=7094983,615m); Daí segue confrontando com Iracides Domingos Pereira com o rumo de 64°26'25"NO e a distância de 18,35m até o vértice "ponto 8" (E=736754,784m e N=7094991,531m); Daí segue confrontando com Iracides Domingos Pereira com o rumo de 28°18'57"SO e a distância de 18,15m até o vértice "ponto O-PP" (E=736746,171m e N=7094975,545m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 283,12m². Prazo Fixado para a Resposta: 15 (quinze) dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC).E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por JOAO CARLOS FRANCO, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310009388911 e do código CRC e2311926.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO CARLOS FRANCO
Data e Hora: 10/12/2020, às 15:12:39